

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 4967/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.029441/2017-91 do(a) Campus Universitário de Altamira

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **04 de outubro de 2017**, ao servidor **THIAGO SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no(a) Campus Universitário de Altamira , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Conserto de Placa Mae	120	26/02/2015
2	Curso Conserto de Placa Mãe	120	26/02/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de outubro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor